



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 23/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/CONEXÕES DE SABERES  
“A CIRANDA DA CIÊNCIA”**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 com nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação dos cursos presenciais do campus Sede no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL / CONEXÕES DE SABERES no grupo **A CIRANDA DA CIÊNCIA: Divulgação Científica e a Troca de Saberes entre Comunidades Populares e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.**

**1 DAS VAGAS:**

- 1.1** Este processo pretende preencher 01 (uma) vaga na condição de bolsista e 04 (quatro) vagas na condição de voluntário, de preenchimento imediato. A distribuição das vagas por curso obedece ao quadro de cotas a seguir, visando manter o equilíbrio multidisciplinar do grupo.

QUADRO DE COTAS DE VAGAS POR CURSO PRESENCIAL DA UFRPE/SEDE:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Administração	Até 2
Agronomia	Até 2
Bacharelado em Biologia	Até 2
Bacharelado em Ciência de Computação	Até 2
Bacharelado em Ciências do Consumo	Até 2
Bacharelado em Ciências Econômicas	Até 2
Bacharelado em Ciências Sociais	Até 2
Bacharelado em Gastronomia	Até 2
Economia Doméstica	Até 2
Engenharia Agrícola e Ambiental	Até 2
Engenharia de Pesca	Até 2
Engenharia Florestal	Até 1
Licenciatura em Biologia	Até 1

Licenciatura em Computação	Até 2
Licenciatura em Educação Física	Até 1
Licenciatura em Física	Até 2
Licenciatura em História	Até 2
Licenciatura em Letras	Até 1
Licenciatura em Matemática	Até 1
Licenciatura em Pedagogia	Até 2
Licenciatura em Química	Até 1
Medicina Veterinária	Até 2

- 1.2** O processo seletivo está aberto para alunos oriundos de comunidades populares e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que realizaram seleção em algum dos Programas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTi **a partir de 2017** e que tiveram seus processos deferidos, **porém não sendo necessário ter sido contemplados com a assistência da PROGESTi.**
- 1.3** A vaga de bolsista será preenchida respeitando a ordem de classificação neste processo seletivo seguido pelas vagas de voluntário, até a cota de vagas alocadas para cada curso.
- 1.4** Em caso de não preenchimento das vagas de voluntário seguindo as cotas por curso, as vagas remanescentes do curso poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo até um limite máximo de um (01) excedente à cota do curso, obedecendo à ordem de classificação estabelecida pelo processo seletivo.
- 1.5** Candidatos selecionados como voluntários terão prioridade para eventual substituição de bolsistas egressos, obedecendo à ordem de classificação estabelecida pelo processo de seleção, independente dos cursos dos bolsistas egressos e dos voluntários.

## **2 DOS BENEFÍCIOS:**

- 2.1** O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa atualmente no valor atual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.
- 2.2** O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## **3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

- I - Estar regularmente matriculado num dos cursos presenciais de graduação da UFRPE/Sede especificados no quadro de vagas em item 1.1;
- II - Estar cursando a partir do 2º período até, de preferência, o 6º período;

III- Não estar vinculado a qualquer outro programa da UFRPE, na data de início de suas atividades no grupo PET;

IV- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

V - Não ter vínculo empregatício;

VI- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (média geral) maior ou igual a 6,0;

Ainda, considerando o caráter socioeconômico dos grupos PET/Conexões de Saberes, e em conformidade com o Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD que rege a formação dos grupos, o candidato deverá:

VII- Ser oriundo de uma comunidade popular (favela, bairro popular, bairro periférico, morro, assentamento, comunidade ribeirinha, ou similar) e ter participado da seleção de algum Programa de Assistência Estudantil oferecido pela PROGESTi a partir de 2017, e que tenha tido sua inscrição deferida, sem necessidade de ter sido contemplado com assistência. **NÃO serão realizadas análises socioeconômicas pela PROGESTi para participação do presente processo seletivo do PET.**

#### **4 DOS DEVERES:**

**4.1** São deveres do integrante do grupo PET (bolsistas e voluntários):

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor ou pelo grupo;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **5 DA INSCRIÇÃO:**

**5.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2** O pedido de inscrição será efetuado no período de 02 a 06 de julho de 2018, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Sala do PET Ciranda da Ciência, localizada no térreo do Bloco

8 do Prédio Central, munido dos seguintes documentos (**inscrições incompletas não serão aceitas**):

- I - Histórico escolar atualizado (DRCA ou SIG@) bem como todos os históricos dos vínculos anteriores com a UFRPE, se houver;
- II - Comprovante de matrícula no semestre atual (DRCA ou SIG@);
- III - Uma foto 3x4;
- IV - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1 deste edital, no site <http://pet-cirandadaciencia.blogspot.com.br>, nas nossas redes sociais ou na sala do PET Ciranda da Ciência);
- V - Resumo de uma proposta de atividade de divulgação científica envolvendo ensino, pesquisa e extensão, que poderia ser realizada pelo grupo, contendo título, objetivos, metodologia, e formas de avaliação, limitado a duas páginas.
- V - Documentos comprobatórios de origem popular e vulnerabilidade socioeconômica:
  - a) Comprovante de residência da comunidade popular de origem (conta de luz, água, cartão de crédito, contrato de aluguel, etc.), e
  - b) Declaração de vulnerabilidade socioeconômica emitida exclusivamente pela PROGESTi. **NÃO serão realizadas análises socioeconômicas pela PROGESTi para participação no presente processo seletivo do PET. A PROGESTi fornecerá a declaração SOMENTE para os alunos na condição de classificados e classificáveis em processos seletivos realizados a partir de 2017.**

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1** A seleção será realizada segundo cronograma específico (item 8 deste edital), por Comissão de Seleção específica composta pelo professor tutor do grupo Ciranda da Ciência, um ou dois professores (tutores PET ou não) convidados da UFRPE e dois ou três integrantes do grupo PET Ciranda da Ciência (ativos ou egressos).

**6.2** A seleção será constituída das seguintes etapas:

### **6.2.1 Primeira Etapa: Teste Escrito (E1)**

6.2.1.1 Conteúdos:

Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com sua nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD (<http://portal.mec.gov.br>);

6.2.1.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

## **6.2.2 Segunda etapa: Análise do Histórico Escolar (E2)**

6.2.2.1 O histórico será avaliado atribuindo uma nota igual à média geral do histórico, ou no caso de mais do que um histórico, a média de todas as médias geral dos históricos.

## **6.2.3 Terceira Etapa: Entrevista (E3)**

6.2.3.1 A entrevista tem como finalidade investigar o interesse do candidato, a disponibilidade do tempo, a familiaridade com o programa PET e as atividades do grupo e verificar o perfil socioeconômico do candidato.

6.2.3.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

## **6.2.4 Quarta Etapa: Análise do Perfil Socioeconômico (E4)**

6.2.4.1 Uma nota será atribuída por cada membro da comissão de seleção baseado no perfil socioeconômico do candidato considerando as respostas na Ficha de Inscrição, conforme Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD.

6.2.4.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

## **6.2.5 Quinta Etapa: Análise de proposta de atividade de divulgação científica (E5)**

6.2.5.1 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

**6.3 Cálculo Final da Nota:** A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,0) + (\text{Nota } E2 \times 2,0) + (\text{Nota } E3 \times 2,0) + (\text{Nota } E4 \times 2,0) + (\text{Nota } E5 \times 2,0)}{10}$$

**6.4 A nota mínima para classificação é 7,00 (sete inteiros).**

## **7 DO RECURSO:**

**7.1** Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), de forma presencial na sala do PET Ciranda da Ciência, localizada no térreo do Bloco 8 do Prédio Central, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no prazo citado no item 8.1 deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

- 7.2** O recurso não poderá exceder uma lauda A4 com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas.
- 7.3** Caberá à Comissão de Seleção proceder à análise e julgamento do recurso.
- 7.4** Serão desconsiderados os recursos remetidos via e-mail, que não estejam devidamente assinados pelo candidato, que excedam uma lauda A4 com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas.
- 7.5** Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 7.6** Não haverá reapreciação de recurso.
- 7.7** A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## **8 CRONOGRAMA\***

- 8.1** \* Os dias e horários podem sofrer modificações dependendo do número de candidatos, mas todos os candidatos devem comparecer para o teste escrito às 10h do dia 09/07/2018.

<b>DATA*</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIOS*</b>
02/07/2018 a 06/07/2018	Inscrições	Sala do PET Ciranda da Ciência	09h às 12h 14h às 17h
09/07/2018	Teste Escrito	Sala do PET Ciranda da Ciência	10h às 12h
09/07/2018	Avaliação do Teste Escrito, Análises do Histórico Escolar, Perfil Socioeconômico e Proposta de Atividade de Divulgação Científica	(Atividades internas da comissão de seleção)	14h às 18h
11/07/2018 a 12/07/2018 (dependendo do número de candidatos)	Entrevistas	Sala do PET Ciranda da Ciência	A partir das 09h
Até 16/07/2018	Divulgação do Resultado Parcial após Aprovação pelo CLAA	Sala do PET Ciranda da Ciência, Blog, Facebook e Instagram	

17/07/2018	Recurso do Resultado Parcial	Sala do PET Ciranda da Ciência	
18/07/2018	Divulgação do Resultado Final após Aprovação pelo CLAA	Sala do PET Ciranda da Ciência, Blog, Facebook e Instagram.	

**O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização do teste escrito e da entrevista será automaticamente desclassificado.**

## **9 VALIDADE DO PROCESSO:**

Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## **10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Mais informações poderão ser obtidas por meio de:

E-mail do Tutor: [mlsundheimer@gmail.com](mailto:mlsundheimer@gmail.com), [mike@ufrpe.br](mailto:mike@ufrpe.br)

E-mail do grupo: [cirandadaciencia@gmail.com](mailto:cirandadaciencia@gmail.com)

Blog: <http://pet-cirandadaciencia.blogspot.com.br>

Facebook: PET – Conexões: Ciranda da Ciência

<https://www.facebook.com/cirandadaciencia/>

Instagram: <https://www.instagram.com/petcirandadaciencia/>

Recife, 26 de junho de 2018

Prof. Michael Lee Sundheimer  
Tutor do Grupo PET/Conexões de Saberes “A Ciranda da Ciência”

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



PRÓ-REITORIA DE ATIVIDADES DE  
EXTENSÃO - CONEXÕES DE SABERES



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PET/CONEXÕES A CIRANDA DA CIÊNCIA**

Nome completo:		Foto 3x4
CPF:	RG/Órgão Emissor:	
Curso na UFRPE:		
Modalidade do curso: <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Bacharelado		
E-mail:	Telefones:	
Em seu histórico, você possui reprovações? <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, por nota. Quantas vezes? <input type="checkbox"/> Sim, por falta. Quantas vezes?	
Participou de algum projeto acadêmico? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Qual?		
Possui experiência com atividades sociais/educativas/culturais? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Quais?		

**Trajatória escolar do candidato**

Vinculação da <b>escola</b> onde você <b>terminou</b> o <b>ensino médio</b> :				
<input type="checkbox"/> Pública Estadual	<input type="checkbox"/> Pública Municipal	<input type="checkbox"/> Pública Federal	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Outra
Vinculação da <b>escola</b> onde <b>terminou</b> o <b>ensino fundamental</b> :				
<input type="checkbox"/> Pública Estadual	<input type="checkbox"/> Pública Municipal	<input type="checkbox"/> Pública Federal	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Outra
Qual a sua forma de <b>ingresso na UFRPE</b> ? <input type="checkbox"/> Vestibular <input type="checkbox"/> Sisu Cotista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Extra-vestibular				
<b>Caso você não seja contemplado com uma bolsa</b> , deseja ser <b>voluntário</b> ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

**Escolaridade dos responsáveis pela criação do candidato (responda com um X individualmente)**

ESCOLARIDADE *Figura Masculina ou Feminina	PAI*	MÃE*
Não teve pai/mãe ou pessoa que exerceu tal papel na criação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sem instrução, não alfabetizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sem instrução, sabe ler e escrever	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ens. Fundamental (1ª a 8ª) – INCOMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ens. Fundamental (1ª a 8ª) – COMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino Médio (antigo 2º grau) – INCOMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino Médio (antigo 2º grau) – COMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino Superior – INCOMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ensino Superior – COMPLETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Condição familiar do candidato**

Endereço <b>permanente</b> do candidato:	
Classifique a <b>atual</b> condição de moradia do candidato:	
<input type="checkbox"/> Moro com companheiro(a), sem filhos.	<input type="checkbox"/> Moro com meus responsáveis, sem filhos
<input type="checkbox"/> Moro com companheiro(a), com filhos(as)	<input type="checkbox"/> Moro com meus responsáveis, com filhos
<input type="checkbox"/> Moro com colegas/Residência Estudantil UFRPE	<input type="checkbox"/> Moro sozinho(a) <input type="checkbox"/> Outra. Qual?
Você <b>atesta</b> que a <b>renda per capita</b> do seu <b>núcleo familiar</b> (pessoas que moram na mesma residência) não é superior ao valor de <b>1,5 salários mínimos</b> ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Defina o <b>local que marcou a sua vivência</b> (e de sua família) <b>antes do ingresso</b> na UFRPE:	
<input type="checkbox"/> Periferia/Favela/Comunidade/Morro/Bairro popular/Zona Rural	<input type="checkbox"/> Comunidade/Bairro de classe média
<input type="checkbox"/> Bairro/Condomínio de classe média alta	<input type="checkbox"/> Outro, qual?
Com relação ao ingresso no ensino superior, defina quem foi o primeiro a entrar na Universidade, em sua família?	
<input type="checkbox"/> Meu(s) Irmão(s) ou Irmã(s)	<input type="checkbox"/> Meus Pais ou Responsáveis <input type="checkbox"/> Eu mesmo

**Dedicação ao Programa**

Marque com <b>X</b> sua <b>disponibilidade</b> para dedicar-se ao Programa ( <b>somando 20 horas semanais</b> )					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (8-12h)					
Tarde (14-18h)					
Você <b>atesta</b> que <b>não recebe nenhum tipo de bolsa</b> da UFRPE ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão e não possui vínculo empregatício?					
<input type="checkbox"/> Sim, atesto. <input type="checkbox"/> Não, mas pretendo deixar minha atividade atual ao entrar no Programa.					
<input type="checkbox"/> Marque aqui se você mora na Residência Estudantil e recebe algum auxílio financeiro da PROGEST.					

Declaro saber que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_